

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 88/2025

Aprovar a alteração da Resolução Administrativa nº 90/2022, que instituiu o Comitê de Ética e Integridade (CEINT) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. Expediente vinculado ao Proad 20904/2022.

PROAD n. 20904/2022

INTERESSADO: TRT/24ª Região

ASSUNTO: Comitê de Ética e Integridade - CEINT.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 8ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 04 de setembro de 2025 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, com a participação dos Desembargadores César Palumbo Fernandes (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida e Francisco das C. Lima Filho (ausente por motivo justificado o Desembargador João Marcelo Balsanelli), e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio,

DECIDIU, por unanimidade, aprovar a alteração Resolução Administrativa nº 90/2022, que instituiu o Comitê de Ética e Integridade (CEINT) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, convertida na presente Resolução Administrativa, nos seguintes termos:

Art. 1º O art. 2º, *caput*, da Resolução Administrativa nº 90/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O CEINT terá a seguinte composição:

I - o(a) Desembargador(a) Vice-Presidente do

Tribunal;

II - um(a) Magistrado(a) de 1º grau indicado(a) pela presidência;

III - um(a) representante da unidade de Integridade e Conformidade;

IV- um(a) representante da Corregedoria;

V - o(a) Diretor(a)-Geral;

VI - o(a) Secretário(a) Judiciário(a);

VII - um(a) representante da unidade de Governança e Gestão; e

VIII - um(a) representante da unidade de Gestão de Pessoas.

(...)”

Art. 2º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA

Desembargador Presidente